



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL - SEI 4081-93.2019

Este Tribunal está realizando procedimentos para contratação do(s) serviço(s) a seguir especificado(s).

Caso a empresa tenha interesse em participar, pedimos a gentileza de encaminhar proposta que atenda, rigorosamente, os termos desta solicitação e anexo(s).

Para participar, basta preencher esta solicitação e enviá-la para o e-mail compras@tre-rs.jus.br. O envio da proposta significa a concordância com todas as estipulações do Termo de Referência.

O preço deve contemplar todos os custos, tributos, despesas de frete e outros encargos que incidam sobre os materiais/serviços.

Especificação	Valor Total (R\$)
Produção de 01 (um) vídeo para o Programa História Oral, Série "Roda de Memória", do Memorial da Justiça Eleitoral Gaúcha, com o fornecimento de equipamentos e serviços, conforme Termo de Referência.	

AMOSTRA: Será solicitada amostra, conforme item 6 do Termo de Referência.

Para marcar visita ou solicitar esclarecimentos sobre o(s) serviço(s)

Contatar com a Seção de Biblioteca e Arquivo (SBARQ), pelo telefone (51) 3294-8369, de segunda a sexta-feira, das 12 às 19 h.

EXECUÇÃO

A execução do(s) serviço(s) deverá ser agendada pelo telefone (51) 3294-8369.

Seção de Biblioteca e Arquivo (SBARQ)

Rua Duque de Caxias, 350 - Porto Alegre/RS

DATA DA PROPOSTA: _____

VALIDADE DA PROPOSTA: 45 dias.

DADOS DA EMPRESA

***atenção:** é necessário que a empresa possua conta corrente, pois o pagamento, caso seja contratada, somente poderá ser efetuado na conta corrente do mesmo CNPJ que contratou com o TRE-RS e emitiu o documento fiscal.

Razão Social:

*** CNPJ:**

Município:

Endereço:

Telefone:



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

E-mail:

Contato na Empresa:

Dados bancários da **PESSOA JURÍDICA** que encaminhou a proposta

Banco: Agência: Conta:

CONTRATAÇÃO

Caso a presente proposta seja considerada a mais vantajosa para a Administração e esta decida por efetivar a contratação, a empresa receberá **nota de empenho** em seu favor, devendo manifestar o aceite no prazo máximo de 01 (um) dia útil contado do recebimento do documento.

Não ocorrendo expressamente a aceitação da nota de empenho recebida pela empresa, no prazo acima determinado, a aceitação será entendida como tácita.

A recusa expressa em aceitar a nota de empenho poderá caracterizar descumprimento total da obrigação assumida, sujeita às sanções estabelecidas.

DÚVIDAS / INFORMAÇÕES

Contatar pelo telefone (51) 3294-9181, entre 12 e 19 horas.

Atenciosamente,

Angela Ferreira,
Seção de Compras.